

**DECRETO Nº 009/2026.**

Talismã-TO, 26 de fevereiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE  
“AUXILIAR DE BIBLIOTECA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016**;

**Em razão da servidora encontrar-se aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 230.337.090-0, e pedido formulado via protocolo nº 021/2026 de 28/01/2026.**

**DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 02/02/2026, fica desligada “Exonerada” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, a Srª. **Maria Zenaide Aires Rodrigues**, matrícula funcional nº 20220016, do cargo efetivo de “Auxiliar de biblioteca”;

§ 1º - O motivo do desligamento da servidora mencionado no “*caput*”, se dá em virtude de estar aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, **NB: 230.337.090-0**.

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/02/2026.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do **TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “*caput*” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 009/2026, de 26/02/2026, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE “AUXILIAR DE BIBLIOTECA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 26/02/2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3179eb-09032026085825**